

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 56/GM/94

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1995 masculino, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos dias e horário que se indicam:

*Dias 14 a 27 de Setembro de 1994:*

Das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas.

*Presidente:* Tenente-coronel do SAM NIM 00448970, Mário Alexandre Alves de Antunes.

*Vogais:* Dr.ª Choi Hong; e

Dr. U Sio On.

*Secretário:* Subchefe n.º 12 841, Ao Kuan Va, da PMF.

O dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão, a prestar serviço na DSFSM, acompanha a presente Junta de Recrutamento Territorial.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Agosto de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Fung Line Chiu — renovado, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Julho de 1994, o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, no Serviço de Protocolo e Relações Públicas, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 3 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Leong Sio Cheong — renovado, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 2.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Wong Iut Sim e Wong Heng Wa, auxiliares, 1.º escalão, contratados, por assalariamento — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, os referidos contratos para exercerem funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 4 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Fátima Manhão Jorge — renovado, pelo período de um ano, a partir de 14 de Setembro de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar qualificada nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 2.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 11 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Cheong Sio Cheng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 29 de Setembro de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Setembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elsio Bastos Bandeira*.

## SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

### Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Ieong Ut Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Dezembro, respectivamente, para desempenhar funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)